



**Coren<sup>RJ</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

**PORTARIA COREN/RJ Nº 593/2017**

*Instituir a Comissão Eleitoral da Comissão de Ética do Hospital Espanhol.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro – COREN/RJ, juntamente com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e:

**CONSIDERANDO:**

- 1) Que cabe à Diretoria do COREN-RJ a adoção de medidas administrativas que garantam a eficiência, a transparência e a lisura do funcionamento do COREN/RJ, na defesa dos interesses dos profissionais de enfermagem e da população no tocante ao direito à saúde;
- 2) A Resolução COFEN nº 311/07, que institui o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem;
- 3) A Resolução COFEN nº 172/94, que institui a normatização da criação de Comissão de Ética de Enfermagem nas instituições de saúde;
- 4) A Decisão COREN/RJ nº 1821/12, modificada pela Decisão COFEN nº 124/16 no artigo nº 7º, que dispõe sobre a Comissão de Ética de Enfermagem nas instituições de saúde no âmbito do Estado do Rio de Janeiro,
- 5) O solicitado através do memo nº 119/17 – Departamento de Ética de 03/07/17.
- 6) O deliberado pela Presidência em 03/07/2017.

**DECIDE:**

**Art. 1º** – Instituir a Comissão Eleitoral da Comissão de Ética do Hospital Espanhol, composta pelos seguintes membros:

- I** – Enf. Ana Claudia Muniz Martins - COREN/RJ nº 173080 – Presidente;
- II** – Enf. Géssica Silva da Costa - COREN/RJ nº 173135 – Secretária;
- III** – Téc. de Enf. Karina Monteiro Baptista - COREN/RJ nº 598119 – Vogal.

**Art. 2º** – Designar a conselheira Rosimere Maria da Silva para acompanhar o Processo Eleitoral.

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 04 de julho de 2017.

**Maria Antonieta Rubio Tyrrell**  
Presidente  
COREN/RJ nº 9.719

**Ana Teresa Ferreira de Souza**  
Primeira Secretária  
Coren-RJ nº 52.304

**SEDE:** Av. Presidente Vargas, 502 – 3º 4º 5º 6º e 9º andar – Centro – RJ – CEP: 20071-000  
**Telefax:** (21) 3232-8730 - 2233-6337 - 2516-1353 - 2253-4814 - 2233-1025

**HOME PAGE** [www.coren-rj.org.br](http://www.coren-rj.org.br)

**SUBSEÇÕES:** Cabo Frio (22) 2645-2662 - Campo Grande (21) 2415-3813 - Campos dos Goytacazes (22) 2726-0053  
Itaperuna (22) 3822-2883 - Macaé (22) 2772-6524 - Niterói (21) 2613-1751 -  
Nova Iguaçu (21) 2668-3771 - Nova Friburgo (22) 2521-1596 -  
Petrópolis (24) 2237-0921 - São Gonçalo (21) 2605-7181 - Volta Redonda (24) 3342-7210



**Coren<sup>RJ</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

**SEDE:** Av. Presidente Vargas, 502 – 3º 4º 5º 6º e 9º andar – Centro – RJ – CEP: 20071-000

**Telefax:** (21) 3232-8730 - 2233-6337 - 2516-1353 - 2253-4814 - 2233-1025

**HOME PAGE** [www.coren-rj.org.br](http://www.coren-rj.org.br)

**SUBSEÇÕES:** Cabo Frio (22) 2645-2662 - Campo Grande (21) 2415-3813 - Campos dos Goytacazes (22) 2726-0053

Itaperuna (22) 3822-2883 - Macaé (22) 2772-6524 - Niterói (21) 2613-1751 -

Nova Iguaçu (21) 2668-3771 - Nova Friburgo (22) 2521-1596 -

Petrópolis (24) 2237-0921 - São Gonçalo (21) 2605-7181 - Volta Redonda (24) 3342-7210